

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 107, de 2012

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)**Iniciativa:****Ementa:**

Nos termos do art.113, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012, que "Dispõe sobre normas gerais referentes a aspectos das políticas urbana, ambiental e de saúde associadas à instalação de infraestrutura de telecomunicações no País" seja apreciado em reunião conjunta das comissões constantes do despacho inicial, Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 01/08/2014 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

01/08/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**13/12/2012** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Na CDR:

Na 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13/12/2012, Conjunta com a 54ª da CMA, 49ª da CAS e 33ª da CCT, a Comissão aprova o Relatório que passa a constituir o Parecer da CDR pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda nº 01-CDR (Substitutivo).

Anexados o Parecer e a Lista de Votação (fls. 83 a 100).

Na CMA:

Na 54ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13/12/2012, Conjunta com a 22ª da CDR, 49ª da CAS e 33ª da CCT, a comissão aprova o Relatório que passa a constituir o Parecer da CMA pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda nº 01-CDR-CMA (Substitutivo).

Anexados o Parecer e a Lista de Votação (fls. 101 a 118).

Na CAS:

Na 49ª Reunião (Extraordinária) da CAS, conjunta com a 22ª Reunião da CDR, 33ª da CCT e 54ª da CMA, a Comissão de Assuntos Sociais aprova Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012, na forma da Emenda nº 1 CDR-CMA-CAS (Substitutivo). (fls. 119 a 136).

Na CCT:

Na 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13/12/2012, Conjunta com a 22ª da CDR, 54ª da CMA e 49ª da CAS, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova a Emenda nº 01-CDR/CMA/CAS/CCT (Substitutivo) oferecida ao Projeto, por 09 (nove) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, de acordo com o art. 282 do R.I.S.F.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 107, de 2012

TRAMITAÇÃO

Anexados, às fls. 137 a 165, Parecer da Comissão, Tabela de Votação Nominal e Texto Final.

12/12/2012 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Nesta data, são aprovados os seguintes Requerimentos, em suas Comissões de origem:

- Requerimento nº 68/2012-CAS, de iniciativa dos Senadores Eduardo Braga e Jayme Campos, solicitando a apreciação da matéria em Reunião conjunta da CAS com a CDR, CMA e CCT, nos termos do art. 113 do RISF;
- Na 21ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, é aprovado o Requerimento nº 29/2012-CDR, de iniciativa do Senador Eduardo Braga, solicitando a apreciação da matéria em reunião conjunta da CDR, CMA, CAS e CCT, nos termos do art. 113 do RISF;
- Requerimento n.º 36/2012-CCT, para que a matéria seja apreciada em reunião conjunta com a CDR/CMA e CAS, nos termos do artigo 113.

12/12/2012 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Nesta data, é lido e aprovado o Requerimento.

DOCUMENTOS

RMA 107/2012

Data: 12/12/2012

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: null

Descrição/Ementa: Nos termos do art.113, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012, que "Dispõe sobre normas gerais referentes a aspectos das políticas urbana, ambiental e de saúde associadas à instalação de infraestrutura de telecomunicações no País" seja apreciado em reunião conjunta das comissões constantes do despacho inicial, Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.